



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 / 2025

Processo Administrativo: PMC.2023.00103605-92

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 112/2024

Objeto: Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 27.089.709/0001-61, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
14	8731	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ESTÉRIL, MEDIDA DE 13 X 75 MM +/- 0,5 MM, ASPIRAÇÃO DE 4 ML (O VOLUME ASPIRADO DEVE ATINGIR A MARCAÇÃO DE NÍVEL DE ASPIRAÇÃO INDICADA NO TUBO ADMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 10 %), PARA GLICEMIA. CONTENDO FLUORETO DE SÓDIO/EDTA K2 OU K3, OU FLUORETO DE SÓDIO/OXALATO DE POTÁSSIO. ROLHA SILICONIZADA E SEM ROSCA QUE PERMITA PERFURAÇÃO SEM REFLUXO. TAMPA PLÁSTICA EXTERNA PROTETORA NA COR CINZA. QUE NÃO SE DESINTEGRE E QUE SEJA FACILMENTE RETIRADA POR GARRA MECÂNICA DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE PRÉ-ANÁLISE. TUBO ETIQUETADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E QUE A ETIQUETA NÃO SE SOLTE DO TUBO FACILMENTE INFORMAÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS COM ESPAÇO PARA ESCRITA MANUAL. O TUBO DEVE SER COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ROCHEPVT PARA SER UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS COBAS® P 671 E P 612. OBS.: CADA LOTE COM 100 TUBOS EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	3.338	42,08

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

09 JAN. 2025

Campinas, _____

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

EDILSE MARA WEIGERT DOS
SANTOS:85910597949

Assinado de forma digital por
EDILSE MARA WEIGERT DOS
SANTOS:85910597949
Dados: 2025.01.06 09:28:25 -03'00'

EMERSON LUIZ
SANTOS:01790147905

Assinado de forma digital por
EMERSON LUIZ SANTOS:01790147905
Dados: 2025.01.06 14:31:58 -03'00'

**FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00103605-92

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 112/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 / 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

09 JAN. 2025

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Emerson Luiz Santos | Edilse Mara Weigert dos Santos _____

Cargo: Gerente Administrativo | Coordenadora Financeiro _____

CPF: 017.901.479-05 | 859.105.979-49 _____

E-mail da contratada: licitacao@firstlab.ind.br

Assinatura: EDILSE MARA WEIGERT DOS
SANTOS:85910597949

Assinado de forma digital por EDILSE MARA
WEIGERT DOS SANTOS:85910597949
Dados: 2024.12.23 11:38:46 -03'00'

EMERSON LUIZ

SANTOS:01790147905

Assinado de forma digital por
EMERSON LUIZ
SANTOS:01790147905
Dados: 2024.12.23 15:04:06 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____